



PROCESSO	ED-125/2019 (PROTOCOLO 790098/2018)
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Homologação de retirada da denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 31/2021 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 458/2020-CED-CAU/SP, que aprovou o parecer do Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes no sentido de extinguir e arquivar o processo ED-125/2019 considerando a retirada da denúncia pela Denunciante e que deliberou pelo encaminhamento dos autos para apreciação do Plenário do CAU/SP;

Considerando a Manifestação do Jurídico do CAU/SP contida no protocolo 790098/2018 no sentido de que seria necessária anuência da denunciada e, após o seu consentimento, o pedido de desistência seria submetido à homologação da CED/SP, não sendo necessário o encaminhamento ao Plenário;

Considerando a anuência da profissional interessada em concordância com a retirada da denúncia;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Anular a Deliberação 458/2020-CED-CAU/SP-CED-CAU/SP;
- 2 – Homologar o pedido de retirada da denúncia conforme manifestação da Denunciante contida nos autos;
- 3 – Extinguir e arquivar o processo no âmbito dessa Comissão;
- 4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Carina Costa Correa, Carolina Heldt D Almeida, Gabriela Katie Silva Morita, Luiz Antônio de Paula Nunes, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Marcia Helena Souza da Silva, Maria Alice Gaiotto e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 18 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
6241889

Assinado de forma digital
por JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2021.05.21 13:19:06
-03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de ética e Disciplina